



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 03 / 10 / 2023
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 16, de 03 de outubro de 2023.

“Concede Título de Cidadão
Caçuense a **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS** e dá outras
providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e a MESA DIRETORA, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Caçuense a **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA B. DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -